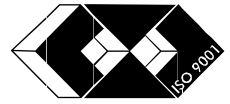




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA

1
2
3 **Data:** 20 de março de 2018
4 **Horário:** 16h10 às 18h30
5 **Local:** Hotel Pestana, São Luis/MA
6

7 PARTICIPANTES

8 A – Conselheiros Federais presentes

- 9 1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
- 10 2. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
- 11 3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
- 12 4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
- 13 5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
- 14 6. Adm. José Demontieux Cruz – CE
- 15 7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
- 16 8. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
- 17 9. Adm. Samuel Albernaz – GO
- 18 10. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
- 19 11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
- 20 12. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
- 21 13. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
- 22 14. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
- 23 15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
- 24 16. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
- 25 17. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
- 26 18. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
- 27 19. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
- 28 20. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
- 29 21. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
- 30 22. Adm. Carlos Eduardo Leite Varella – RR – *Conselheiro Federal Suplente*
- 31 23. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
- 32 24. Adm. Mauro Kreuz – SP
- 33 25. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
- 34 26. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

36 B – Ausências Justificadas

- 37 1. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
- 38 2. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR

40 ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

43 1. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

44 1.2. Vistas da Prestação de contas do CRA-BA – PRODER (Adm. Tânia)

45 A Cons. Tânia Dias apresentou seu voto referente ao seu pedido de vistas da
46 prestação de contas do CRA-BA, pela aprovação com ressalva. Em referência, a Cons. Ione
47 Salem apresentou suas manifestações sobre a contratação de empresa para serviço
48 publicitário, citando as dificuldades existentes nos Regionais de menor porte. Sobre o
49 assunto, o Cons. Carlos Henrique esclareceu que a Comissão do PRODER entendeu ser
50 uma situação para ressalva, destacando que a empresa para serviços publicitário deve ser
51 licitada por modalidade de convite. Em esclarecimento, a Cons. Tania Dias ressaltou que o
52 CRA-BA não possuía nenhuma empresa licitada, houve o alerta da empresa de auditoria
53 Audilink, mas não foi constatada nenhuma inconformidade. Mencionou que o CRA-BA não



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

54 possui nenhuma empresa licitada e operava totalmente de acordo com o que era
55 determinado pela empresa de auditoria Audilink e informou que está sendo feita a
56 contratação este ano.

57 Após discussão, foi determinado que a prestação de contas retorne à Comissão do
58 PRODER para uma nova análise e deverá ser reapresentada para apreciação na próxima
59 reunião plenária, em abril. Ao final, a Cons. Ione Salem sugeriu que seja comunicado aos
60 Regionais a necessidade de contratação por licitação, na modalidade convite, de empresa
61 de publicidade.

62

63 **1.3. Apresentação do relatório da Ouvidoria.**

64 A Cons. Marly Uliana apresentou o relatório da ouvidoria, o qual será distribuído aos
65 Regionais e Conselheiros Federais.

66

67 **2. OUTROS ASSUNTOS**

68 **2.1. Regimento do CRA-SE** – O Cons. Diego Cabral, Coordenador da Comissão
69 Permanente de Regimentos, apresentou as alterações propostas para o Regimento do
70 referido Regional e, posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o documento
71 apresentado.

72

73 **2.2. Código de Ética** – O Cons. Marcos Kalebbe relatou que a Comissão Especial para
74 Revisão do Código de Ética dos Profissionais de Administração e Regulamento de Processo
75 Ético do Sistema CFA/CRAs, composta por ele, pelo Adm. Inácio Borges, Felipe Borges e
76 pelos Advogados Marcelo Dionísio e Marcelo Almeida, analisou a documentação e verificou
77 as atualizações necessárias. Ressaltou que o documento foi totalmente renovado e uma das
78 alterações se refere à composição de uma Comissão que será eleita pelo Plenário para a
79 análise de processos éticos, outra alteração se refere à possibilidade de o processo ser
80 iniciado também pelo CFA. O Adm. Inácio Borges relatou que o trabalho se deu em vários
81 pensamentos, aliando a parte prática da Fiscalização e a parte jurídica, levando em
82 consideração a realidade dos Regionais. Destacou que o trabalho foi elaborado e enviado
83 aos Regionais e aos Conselheiros Federais, que puderam oferecer suas contribuições. O
84 Adv. Marcelo Dionísio prestou os esclarecimentos necessários referentes aos trâmites a
85 serem adotados, que estão descritos na Resolução Normativa. Destacou o Art. 3º, que
86 dispõe sobre as infrações disciplinares, bem como outros artigos que sofreram alterações.
87 Aberta a discussão, todos os questionamentos foram prontamente elucidados pelo Adv.
88 Marcelo Dionísio, pelo Cons. Marcos Kalebbe e pelo Adm. Inácio Borges.

89 Assim, posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a Resolução
90 Normativa que dispõe sobre o Regulamento do Processo Ético Disciplinar dos Profissionais
91 de Administração, ora apresentado. Ao final, o Cons. Marcos Kalebbe agradeceu aos
92 membros da Comissão Especial e a valiosa contribuição de todos os envolvidos. Em
93 referência, a Cons. Marly Uliana manifestou a sua alegria e a sua satisfação em aprovar um
94 trabalho tão importante para a profissão, citando a participação de Conselheiros Federais, da
95 Câmara de Fiscalização e Registro, do CRA-ES e demais Regionais, de Funcionários e
96 todos os demais envolvidos nessa construção coletiva.

97

98 **2.3. Fórum de Gestão Pública** – A Cons. Norma Sueli Andrade reforçou o convite para a
99 realização do Fórum de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 6, 7 e 8 de junho, no
100 Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília-DF. Destacou que o evento reunirá
101 especialistas renomados para discutir temas ligados à Gestão Pública.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



- 102 **3. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**
 103 > **Reunião Plenária, 19 e 20 de abril de 2018, em Brasília/DF.**
 104

105 **4. ENCERRAMENTO**

- 106 Com a palavra, o Adm. José Samuel, Presidente do CRA-MA, agradeceu a presença
 107 dos Conselheiros Federais, dos Funcionários do CFA e do CRA-MA, que contribuíram para a
 108 realização e organização deste encontro. Ao final, o Presidente Wagner Siqueira agradeceu
 109 a presença e participação de todos nesse encontro profícuo, dando por encerrada a reunião.

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2117

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7